



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 223, DE 18 DE JUNHO DE 2014

Ementa: Substitui analista designado para prestar assistência a Grupo de Trabalho instituído pelo Confea

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Decisão PL-0066/2014, de 12 de fevereiro de 2014, que aprova o GT Mobilidade;

Considerando a Portaria-AD nº 107, de 02 de abril de 2014, que indica o analista Brasil Américo Louly (GTE) para prestar assistência ao GT Mobilidade e ao GT Relações Sindicais;

Considerando a coincidência de datas entre reuniões dos supracitados GTs e a dedicação demandada pelos Grupos de Trabalho; e

Considerando que, por estes motivos, as primeiras reuniões do Grupo de Trabalho forma acompanhadas pelo analista Adilson Jose de Lara (GTE),

RESOLVE

Art. 1º Designar o analista Adilson Jose de Lara (GTE) para prestar assistência ao Grupo de Trabalho Mobilidade, aprovado pela Decisão PL-0066/2014;

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retrativos à instalação do GT.

Dê ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 18 de junho de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

